



LEI Nº. 997/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

Ó PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de JOSÉ BENTO DE SOUZA, a rua que fica paralela à rua Estudante Maria Hilma Leandro e perpendicular à rua Pedro Clementino do Nascimento, localizada no bairro Serrinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE,

EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal